



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE



PROCESSO Nº 201500005006075

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Expedir a presente **APOSTILA** ao **CONTRATO Nº 026/2016** firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** e a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, representada pelo Sr. **JOSÉ TAVEIRA ROCHA** e **ROBSON BORGES SALAZAR**, tendo por objeto o abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, situado na Rua Moisés Batista, nº 199, Qd. 03-A, Lt 02 – Jardim Salvador - Trindade-GO.

1 – Alteração do Anexo Único do **CONTRATO nº 026/2016**, devido a mudança da Unidade Consumidora.

ONDE SE LÊ “Unidade Consumidora nº **0219378-7**, que se encontra no Anexo Único do Contrato nº **026/2016**”

LEIA SE: “Unidade Consumidora nº **1003227-4**, conforme fatura em anexo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original nº **026/2016**, não modificadas por este instrumento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em
Goiânia, aos dias de agosto de 2016.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO DE MESQUITA

Secretário